

JL
/

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 04 de 20 de fevereiro de 2023

Municipal, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira: -----

----- "No seguimento dos assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS cumpre-nos informar que: -----

----- "Assunto: Parque de Lazer de Concieiro -----

----- 1 – A situação já se encontra identificada pelos serviços técnicos e compete à empresa repor a situação inicial visto que os danos causados são da sua exclusiva responsabilidade." -----

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Alteração ao mapa de pessoal do ano

2023 – Transferência de Competências

na área da Saúde

----- 1 - Presente à reunião, informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----

----- A transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as Administrações Regionais de Saúde e os Municípios, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nas seguintes matérias: -----

----- a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do presente decreto-lei; -----

----- b) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; -----

----- c) Níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos. -----

----- O referido auto de transferência, foi assinado em trinta de janeiro de 2023, que entrará em vigor no dia um de março do corrente ano, impõe-se a adequação do Mapa de Pessoal do ano de 2023, onde constem os postos de trabalho, da carreira de assistente operacional, transferidos para este município, conforme descritos no seu anexo IV. -----

---- A presente proposta reflete a transferência de 9 (nove) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, distribuídos da seguinte forma: 7 (sete) postos de trabalho, ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 1 (um) encontra-se em mobilidade interna intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica; 1 (um) posto de trabalho a ocupar (conforme prevê o n.º 12 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) também em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 1 (um) posto de trabalho ocupado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

---- A despesa é assegurada pelo Ministério da Saúde, nos termos previstos no Anexo VII do auto de transferência, ficando a mesma comprometida nas rubricas 01010401 e 01010601 do orçamento municipal. -----

---- Em conformidade com o exposto, apresento à Câmara Municipal, para aprovação e, submissão à Assembleia Municipal a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." ---

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, e submeter Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Danos sofridos em Viatura Automóvel

- Pagamento de Indemnização

---- 2 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----